

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2007.**

Presidência da Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Teotônio Villela, tem início a Audiência Pública das Comissões de de Justiça e Redação e de Fiscalização, Orçamento e Fiscalização Financeira, constituída pela Resolução nº 1.052/2006, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Bom-dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, acompanhado de outro integrante, nobre Vereador Romualdo Boaventura, do Sr. Presidente da Comissão Revisora do Plano Diretor, Vereador Dr. Jairinho, do Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Vereador Rubens Andrade, dou por aberta a Audiência Pública das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com base no que preceitua o artigo 4º da Resolução 1.052 de 2006, de autoria da Mesa Diretora, Comissão Especial, Comissão de Justiça e Redação, que estabelece procedimentos especiais, prazo e prerrogativas em relação à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 25 de 2001, Mensagem nº 81, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a política urbana do município, instituindo o Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro.

O artigo 4º da referida resolução determina que, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até 30 de abril do corrente ano, as Comissões Permanentes realizarão obrigatoriamente, pelo menos, uma Audiência Pública sobre os temas que lhes são pertinentes do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

(LENDO)

“Depois de 11 anos de Debates, negociações, o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Cidade, Lei que regulamenta o capítulo de Política Urbana, artigo 183 da Constituição Federal de 1988. Encarregada pela Constituição de definir o que significa a função social da cidade e da propriedade urbana, a nova Lei atribui a tarefa aos municípios, oferecendo às cidades um conjunto inovador de instrumentos de intervenção e ordenamento de seus territórios, além de uma nova concepção de planejamento e gestão urbana e territorial. As inovações contidas no Estatuto situam-se em três campos: um conjunto de instrumentos de natureza urbanística voltados para induzir mais do que normatizar as formas de uso e de ocupação do solo; uma concepção de gestão democrática das cidades que incorpora a idéia de participação direta do cidadão nos processos decisórios sobre os seus destinos; e a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje situadas na ambígua

fronteira entre o legal e o ilegal. Pela primeira vez em nossa história temos uma regulação federal para a política urbana que se pratica no país, estabelecendo uma perspectiva concreta de intervenção territorial que se afasta da ficção tecnocrática dos velhos Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado, que tudo prometiam e nenhum instrumentos possuíam para induzirem a implementação do modelo idealizado proposto. Assim, problemas estruturas de nossas cidades, como por exemplo, viabilizar o acesso às áreas urbanizadas, infra-estruturadas e bem localizadas para habitação de interesse social se colocam como desafios fundamentais ao novo ciclo do Plano Diretor. Nesse sentido, o Estatuto das Cidades impõe uma série de instrumentos para promover a reforma urbana, estruturando a política fundiária que garanta a função social da cidade e da propriedade. Estes instrumentos estão elencados no inciso V do artigo 4º do Estatuto da Cidade e são hoje objeto dos Debates que ora iniciamos.”

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Proponho que o tempo que for destinado para aqueles que usarão da palavra esteja em torno de 10 minutos, tempo suficiente para que possamos discutir pontualmente cada um dos instrumentos elencados no Estatuto das Cidades.

Quero iniciar a oportunidade de fazer uso da palavra estendendo aos integrantes da Mesa, que são os dirigentes dos trabalhos.

Nobre Vereador Jairinho quer fazer uso da palavra?

O SR. VEREADOR DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, Vereador Jorge Felipe, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Sr. Vereador Romualdo Boaventura, membro da Comissão; Sr. Vereador Rubens Andrade, Vice-Presidente da Comissão de Educação, senhoras e senhores.

Como o Vereador Jorge Felipe colocou, é importante a participação de vocês, principalmente da forma que a Sra. Liliane e o Sr. Augusto colocaram, remetendo aqui à Mesa dos trabalhos as suas propostas em relação à modificação e orientação do Plano Diretor da Cidade, de forma a contribuir com o crescimento da cidade. Quero dizer a vocês, que por orientação do Vereador Jorge Felipe, vão ser publicadas no Diário da Câmara as suas propostas, para torná-las públicas, e vamos sistematizar para aproveitar o máximo possível.

Então, quero parabenizá-los pela forma organizada que submeteram à Mesa de trabalho o anseio de vocês, de forma séria, organizada e produtiva. Podem ter certeza de que essa maneira que vocês se comportaram hoje, e não de forma desmedida na Tribuna, é o que vai nos ajudar, nos orientar e realmente efetivar a participação popular dentro do Plano Diretor da Cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Registro a presença do nobre Vereador Prof. Célio Lupporelli e convido S. Exa. para integrar a Mesa Diretor dos trabalhos.

Nobre Vereador Romualdo Boaventura, quer fazer uso da palavra?

O SR. VEREADOR ROMUALDO BOAVENTURA – Senhor Presidente dos trabalhos, nobre Vereador Jorge Felipe; Vereador Dr. Jairinho, Presidente da Comissão do Plano Diretor; Vereador Rubens Andrade; Vereador Prof. Célio Lupparelli, que está compondo também a nossa Mesa; senhores presentes ao Plenário: eu quero apenas ser bastantes breve, porque acho que o mais importante é nós ouvirmos a participação das pessoas e das instituições que aqui se fazem representadas a respeito desse tema. Mas eu queria registrar, porque tivemos uma reunião de abertura do Plano Diretor aqui presidida pelo Vereador Dr. Jairinho, e naquela oportunidade se disse da importância de nós ouvirmos todas as contribuições de todas as instituições e pessoas que aqui participarão, e isso está se dando. Naquela ocasião, houve uma turbulência, achando que a coisa não era democrática, mas é absolutamente democrática.

E retornando à Câmara recentemente, em fevereiro deste ano, vi com bastante entusiasmo essa Comissão estabelecida aqui na Câmara, no sentido de discutir o Plano Diretor, porque isto não vinha ocorrendo durante muitos anos aqui na Câmara Municipal. Então, quero ressaltar o aspecto democrático desse Debate, a contribuição de todos, a importância da contribuição de todos os segmentos e de todas as áreas da cidade, para que possamos finalizar, para que possamos propor ao Plenário desta Casa, que tem legitimidade para implantar, através de Lei, o Plano Diretor da Cidade, para que possamos ter um Plano Diretor plural, que represente todos os segmentos e represente os anseios também de todos os moradores de todas as áreas da cidade.

Então, gostaria de ressaltar esse caráter democrático e dizer a todos que estão participando que não deixem de participar também das Audiências Públicas das outras áreas, como Educação, Turismo, enfim, todas as outras áreas, que aqui vão se realizar, porque já existe um calendário próprio.

Eu queria então passar a palavra para outra pessoa, para que possamos ouvir depois o Plenário, com maior tempo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Prosseguindo nessa linha de facultar o uso da palavra aos integrantes da Mesa, o Vereador Rubens Andrade abriu mão de fazê-lo neste momento, para fazê-lo *a posteriori*.

Indago do nobre Vereador Prof. Célio Lupparelli se quer fazer uso da palavra.

Posteriormente...

Bem, a razão desse nosso encontro são os instrumentos jurídicos e políticos elencados no Inciso V, como dito anteriormente, do Art. 4º da Lei do Estatuto das Cidades. Reporta-se à desapropriação, servidão administrativa, limitações administrativas, tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano, Instituição de Unidade de Conservação, Instituição de Zonas Especiais de Interesse Social, concessão de direito real de uso, concessão de uso especial para fins de moradia, parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, usucapião especial de imóvel urbano direito de superfície, direito outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, transferência do direito de construir, operações urbanas consorciadas, regularização fundiária, assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, referendo popular e plebiscito.

Esses são os temas objetos do nosso encontro.

Início cedendo a palavra ao Sr. Pedro Paulo Cerqueira Gonçalves, Amagávea e Amaleblon.

O senhor tem direito a 10 minutos.

O SR. PEDRO PAULO CERQUEIRA GONÇALVES – Bom-dia.

Queria chamar a atenção de todos aqui para um transtorno gravíssimo que há na nossa cidade, do qual o carioca não se dá conta e deixa um absurdo desses acontecer: essas sinaleiras de garagem, que são condenadas pelo Cremerj – nós pedimos o laudo e eles deram –, porque isso causa danos gravíssimos à saúde física e mental, principalmente às pessoas que sofrem de transtornos como neurose, fobias, síndrome do pânico, e não conseguem dormir com apitos repetitivos, como de ar-condicionado, tic-tac de relógios e principalmente essas sinaleiras, que são todas ilegais; ninguém respeita, o síndico não respeita, toca o dia inteiro. É entregador de pizza que chega, porteiro que leva lixo para a calçada... De noite, a qualquer hora, chegando alguém, ela toca. Então, as pessoas que estão com problemas, que precisam trabalhar, que estão desempregadas, que sofrem, que tem que pagar colégio de filho...

Estamos nessa luta há cinco anos. Conseguimos, através do Vereador Rodrigo Bethlem, aprovar uma Lei, mas o Sr. Prefeito lutou de todas as formas, sabendo dos transtornos, das doenças – há senhoras, inclusive, que já emagreceram mais de 20 quilos nesses últimos anos – e ele tornou a Lei Inconstitucional; fez de tudo, sabendo que isso daí não tem finalidade nenhuma, só serve para deseducar mais ainda o nosso motorista. Além disso, as pessoas estão com perdas auditivas, podem até morrer atropeladas. Essas sinaleiras só servem para tirar a nossa paz e tranqüilidade nas ruas.

É isso que queremos: incluir no Plano Diretor essa nossa reivindicação e pedir apoio popular para acabar com esse holocausto. Inclusive, pessoas da comunidade judaica que compraram apartamentos em Botafogo não conseguem dormir, e mantêm ar condicionado ligado o dia inteiro; sofrem barbaramente, têm medo de se expor, o que já é uma consequência das neuroses deles. E nós estamos brigando por eles e pedimos um apoio.

Agora, com esse Plano Diretor, há uma esperança de que a gente consiga acabar com essa palhaçada que só existe no Rio de Janeiro. Nós pedimos à Promotora Denise, e ela fez uma pesquisa do Brasil inteiro, e ninguém nem sabe o que é isso. E aqui nós criamos, com o pretexto de que está matando cego. Então, os cegos dos outros estados deveriam estar tendo uma mortandade tremenda. Aqui não vejo nem cego na rua. E toda a população é super carinhosa com cego. Desculpem-me os cegos, mas eles têm que ter uma companhia. Não me consta que cego enxergue carro saindo de garagem com cinco, seis apitos tocando. Seria a mesma coisa que criar cinema para cego, não tem sentido, é ridículo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Muito Obrigado.

Com a palavra, o Sr. Augusto César Boisson, APPP - Associação dos Proprietários de Prédios no Leblon e em Ipanema.

O SR. AUGUSTO CÉSAR BOISSON – Bom dia a todos, Srs, Vereadores, Presidente da Mesa, Sr. Vereador Jorge Felipe, Dr. Jairinho, Dr. Célio Lupparelli, Sr. Romualdo Boaventura, inclusive nosso querido Vereador Rubens Andrade, que faz parte da Comissão e da Mesa.

Bom dia a todos!

Eu represento a Zona Sul, no caso mais especificamente Leblon e Ipanema. Sou Presidente da Associação dos Proprietários de Pequenos Prédios do Leblon e Ipanema, e agora o recém-criado o Consul, que é o Conselho Comunitário da Zona Sul, representando o Leblon e Ipanema também. Inclusive, estão aqui presentes representantes do Humaitá, Catete e de outros bairros próximos.

Eu queria informar que nós vamos falar propriamente sobre o nosso direito maior, que é o direito à vida, muito interligado a esse direito, o direito à propriedade.

A propriedade, principalmente a propriedade privada, vem sendo vilipendiada, violentada, infelizmente, por Decretos Municipais recentes, de 4 a 5 anos para cá. Dentre eles, está o Decreto famigerado e cruel, como ficou conhecido, das Apacs. A Apac é uma Área de Proteção do Ambiente Cultural. São determinadas áreas escolhidas em determinados bairros, como no caso especificamente do Leblon e Ipanema, e que o Sr. Prefeito tombou da noite para o dia. Não houve uma consulta prévia à população, não houve nenhuma consulta às associações de moradores e muito menos a quem deveria legislar principalmente em matéria correspondente à propriedade, a Câmara de Vereadores, que foi simplesmente esquecida pelo Sr. Prefeito. Não se pode, com uma caneta, resolver um direito – e direito tão sério relativo à população – que vai envolver a vida das pessoas, desvalorizando propriedades valorizadas no bairro, transformando muitos prédios em albergues, casas de prostituição, fábricas de pranchas de surf, etc, etc. Não convém nem citar mais. É melhor parar por aqui, porque existem negócios nada familiares hoje em torno desses bairros do Leblon e Ipanema, que estão sendo usados nesses imóveis e tombados em busca de uma memória de um bairro.

No Leblon foram “apacados” inúmeros imóveis, ou seja, foi um verbo criado pela população, “apacar”, que quer dizer vitimar, vilipendiar, destruir, desvalorizar, desmoralizar. Isso tudo são palavras concernentes a essa expressão “apacar”, que vem de Apac, naturalmente. O que houve? O Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Sr. Cesar Maia, da noite para o dia, jogou um Decreto tombando e preservando 218 imóveis no Leblon, quatrocentos e tantos em Ipanema, quase 600 no Humaitá, e tantos em outros bairros como Catete. Foi uma infinidade de imóveis tombados e preservados. Até aí, tudo bem. Vamos ver, no caso especificamente do Leblon, que é mais fácil, são menos imóveis, 218 imóveis, 18 tombados e 200 praticamente preservados.

Existe no Instituto da Apac uma área que se chama de tutela, que são os imóveis protegidos pela Lei, supostamente “protegidos”. Com o passar do tempo, nós fomos vendo que esse Decreto estava se transformando praticamente numa reserva de mercado. Pega-se 200 imóveis numa área, são tombados e preservados. O entorno todo, tutelado, fica sem nenhum critério de proibição de demolição, e nenhuma proibição de melhorar o imóvel, fazer uma obra neste imóvel, e realmente liberado. O que ocorreu? Houve uma procura profunda.

Naqueles imóveis do entorno, e hoje estão construindo espigões, prédios fugindo do PEU, tudo com o aval da Prefeitura, e ao passo que uma cortina de fumaça foi criada em nome de uma suposta preservação da memória de um bairro. Tudo mentira! Na verdade, o que houve? A especulação imobiliária nunca ficou tão presente como agora, de 5 anos para cá. Quando se tombou no Leblon, esperava o Prefeito, era o discurso da Prefeitura, que se evitaria uma especulação, uma construção maior, se adensasse o bairro. Ora, de 200 imóveis, antes das Apacs, existiam apenas 11 imóveis com processo de demolição da Prefeitura. Por causa desses 11 imóveis, numa época eleitoral, numa época de briga da Prefeitura com o Prefeito Conde, em que estavam em choque para disputar a Prefeitura, o que houve? Houve uma segurada no mercado imobiliário e o que ocorreu? Esses 11 não foram demolidos, mas, no dia seguinte da Apac, foram 60 e o povo pensando que se estava protegendo um bairro ou outros bairros, como esse processo se seguiu imediatamente posterior ao lançamento da Apac Leblon que foi a primeira.

Como filho único, aquele primeiro filho cujas mazelas sempre saem primeiro, Leblon foi um inferno. Hoje nós estamos pagando o preço de uma derrubada geral no bairro, e esses prédios foram esquecidos, abandonados. Existem prédios no Leblon que estão com cadeado, os proprietários idosos, aposentados, pessoas que tiveram prejuízo, que não podem se movimentar do terceiro e quarto andares nesses pequenos prédios, que queriam construir mais um andar para colocar um elevador, para melhorar a qualidade de vida. Era essa a proposta da Prefeitura. Hoje não podem fazer mais isso, são reféns desses imóveis.

O que ocorre? O idoso, vendo que não pode se locomover mais, recebe propostas de aluguel, de uso de imóvel e aí vem aquilo que estava se evitando no bairro que é a indesejável presença das garotas de programa, por exemplo, os estúdios clandestinos nesses bairros convivendo com famílias moradoras desses prédios.

Então, estamos vivendo dias muito negros no Leblon, dias horríveis, como também em Ipanema, porque o perfil de Ipanema foi todo modificado. Hoje em dia as casas do centro de Ipanema, aquelas casas que antes eram bucólicas, numa zona bucólica de moradia, eminentemente residencial, estão servindo como pizzarias, centros de lazer, casas de massagem, colégios, escritórios, fábricas pequenas e isso tudo convivendo com uma família ao lado de uma casa que tem na porta um barulho de raspadeira de pranchas de surf, por exemplo, restaurante jogando fumaça para dentro dos quartos de várias pessoas, porque eu conheço pessoas que moram ao lado dessas fábricas e outras coisas mais.

Com isso veio o adensamento da área, flanelinha, ladrão, mendigo, as pessoas desocupadas procurando o dinheiro, porque o comércio traz adensamento, e a proposta da Prefeitura era qualidade de vida nesses imóveis. Então, foi uma grande falácia.

Essas Apacs foram feitas da noite para o dia sem nenhum critério, e justamente o que ocorreu? Era óbvio que a primeira impressão que passou é que a preservação seria uma palavra nesse discurso. Podemos abrir o dicionário e ver que o preservar é lindo. Vão ter duas páginas a respeito de preservação. Quem não quer preservar o seu bairro, quem não quer melhorar, deixar imóveis de valor arquitetônico, histórico e cultural? Mas não houve, porque 90% dos

imóveis que foram preservados e tombados não têm o mínimo, o menor valor arquitetônico, histórico, é obvio, porque são prédios recentes, não têm nada, e justamente onde se fez a Garota de Ipanema, Vinícius de Moraes, Tom Jobim, não foram preservados. A única história de Ipanema é justamente essa, a da bossa nova, desse movimento bossa nova para cá. Esqueceram. Uma placa num poste resume tudo. Por quê? Porque são pessoas que tem conhecimento, infelizmente, dentro da Prefeitura, pessoas amigas. A desvalorização é muito grande, o prédio ficará esquecido.

No Brasil, no Rio de Janeiro especificamente, o tombamento não é levado a sério. Tudo que o estado e o município tombam está aqui. O que acontece com São Cristóvão? Está prestes a ser tombado para poder dar um maior dinamismo ao bairro, para poder trazer progresso, porque tombaram tudo. Com uma canetada está tudo tombado. É como se fosse na feira: numa barraca eu quero chuchu, mas leva cenoura, leva vagem, leva tudo. Não é assim. É um processo tão sério e encarado na Justiça Brasileira com tamanha seriedade que existe o processo legal, porque tem que se buscar o processo legal quando se tomba algo. Tem que intimar o proprietário, levar a discussão ao proprietário, à área, tem que haver o contraditório, a ampla defesa dessa vítima. No mundo todo ocorre assim. No Rio de Janeiro ocorreu totalmente ao contrário, na contra mão da História Jurídica. Não há nenhum acompanhamento nessa Secretaria de Urbanismo e Secretaria das Culturas. Não houve nenhum acompanhamento jurídico e isso é impressionante! Claro que a casa iria ruir! Evidente que o cidadão da Zona Sul iria acordar um dia, e nós acordamos, quando vimos que a idéia não era preservar; a idéia era tomar.

Num país de cunho capitalista, num país democrático, existe uma Constituição que simplesmente foi rasgada e jogada no vaso sanitário. O que é isso? Onde estamos? Estamos vivendo em Cuba? Na União Soviética Stalinista, que não existe mais? Lá não teria esse problema e nem em Cuba. Por quê? A propriedade seria do estado. Acho que nem lá teríamos esse problema, mas aqui, no Rio de Janeiro, acontece isso em pleno século XXI, e os cidadãos ficam de cabeças baixas esperando ruir. Não!

O que fizemos? Agora, inclusive, eu queria entrar no tema. fizemos sugestões à nossa Câmara de Vereadores para analisar o fato legal porque o fato que está sendo discutido na Imprensa é se o apartamento ou imovelzinho “x” é bonitinho ou não. A discussão foi desviada da legalidade para as conveniências de um artista. Se pega um artista da TV Globo, ele vai para a televisão e fala: “Esse imóvel é tão bonitinho. Aqui foi feita a música Pelo Telefone não sei de quem”.

Não! Não é assim! Isso tem que ser estudado, analisado com o critério técnico e, além do critério técnico, o legal, que é o mais importante. Por isso, pedimos à Ordem dos Advogados – vêm tantos representantes aqui nas nossas Audiências – que esteja presente e analise junto à Câmara de Vereadores isso.

Entramos com uma ação popular de moradores de Leblon e Ipanema contra a Prefeitura e contra o Prefeito, porque quem tem uma caneta na mão tem que pagar junto também, contra a Prefeitura e contra o Sr. Prefeito, pedindo maiores critérios e pedindo a anulação dos anexos desse Decreto.

Veja bem: não pedimos praticamente a anulação de uma Apac, porque não seria conveniente. Ela existe, é uma medida reguladora, que disciplina urbanisticamente a cidade. Evidentemente ela é importante para se administrar esse problema urbano, que é o problema da moradia. Mas, da maneira como ela foi feita, foi embasada em total ilegalidade, e é óbvio que a resposta da Justiça, na 8ª Vara de Fazenda Pública, em 1ª instância, simplesmente defenestrou a atitude da Prefeitura, rejeitou a sentença dando total vitória aos moradores.

Não satisfeito, o Sr. Prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça. Maior a derrota ainda: três a zero, por unanimidade, deixando o Sr. Prefeito em condições, realmente, de fragilidade ante o Supremo se ele recorrer. Acredito que recorra, porque é normal, S. Exa. quer ganhar tempo para ver se, em mais um ano e meio, sai e deixa o abacaxi para o sucessor.

Então, realmente, é um problema sério, porque estamos vivendo hoje a ilegalidade. O Rio de Janeiro preceitua, vive a cultura da bandalha. Não pode ser assim! Não agüentamos mais o Executivo com uma caneta legislando em matéria edilícia e em outras mais ao arrepio da Câmara de Vereadores, que está aqui para legislar sobre a vida da nossa Cidade do Rio de Janeiro, principalmente em matéria importantíssima como a urbanística. Do urbanismo, todos nós vivemos: é o problema de nossa porta, de nossa casa e de nossa moradia.

Vejam, o critério adotado nessas Apacs foi tão cruel, tão vil, que o Sr. Prefeito não teve coragem de tombar e de preservar nenhum imóvel em área de poder aquisitivo alto, como na orla marítima, na primeira quadra da praia, onde são valorizadíssimos os bens. Existem casas de grife de Lúcio Costa, de Niemeyer nessas áreas. No Jardim Pernambuco, no Leblon, o metro quadrado mais caro do mundo, mais do que em Beverly Hills, existem casas maravilhosas. Alto Leblon – a Prefeitura teve coragem de ir lá? Não! Claro que não! Vai bater de frente com pessoas abastadas, grandes nomes de nossa política, de nossas empresas, grandes artistas? Se for, vai ter uma enxurrada de processos em cima dele, com toda a razão. Ele preferiu o aposentado, aquele que veio da Tijuca – desculpe a posição, mas a Tijuca era a Capital da República na década de 50, porque ali se localizavam os grandes nomes da Política Nacional, era ali na época de Vargas. Dali foram vindo para a Zona Sul, para aqueles imóveis que foram construídos por empreiteiros de segunda categoria – esses prediozinhos caixotes, pequenos, da Zona Sul. A maioria que veio para cá era profissional público, pobre, que pagava a prestação desse imóvel, porque Leblon e Ipanema não eram absolutamente nada. Era tudo um areal.

Ainda estava começando Copacabana. Então, vai morar no Subúrbio. Subúrbio da Zona Sul, Leblon. Tudo mudou de 50 para cá e esses imóveis existem até hoje. E quem habita esses imóveis? Os proprietários são familiares de ex-funcionários públicos, pessoas aposentadas, pessoas de poder aquisitivo mais limitado. É muito mais fácil enfrentá-los. Eles não têm dinheiro para contratar um advogado para enfrentar uma Prefeitura. Então, que se faça a reserva de mercado com eles.

Duzentos não podem, 1.575 no bairro podem. O que está acontecendo? Uma febre de demolições no bairro! Que memória é essa que a Prefeitura queria preservar? Não entendo! Ao passo que, quando se sentiu derrotada nas Apacs, quando viu que pode se alastrar para o Catete, que pode se alastrar para

Humaitá, para outros bairros que tiveram esse crime organizado ali, o que ocorreu? Simplesmente, mandou pelo Compur, para a Câmara de Vereadores, para ser analisado no Plano Diretor, um projeto que coloca o Índice de Aproveitamento de Áreas – redução de gabarito de uma área ou aumento de outras – e uma Outorga Onerosa. O discurso da Prefeitura já se pulveriza desde o momento em que ele faz essa proposta. Quer dizer, não se pode construir, mas pagando, pode. Interessante! A Outorga Onerosa se transformou na institucionalização da propina.. bitributação. Ocorreu uma série de ilegalidades! Onde está o Departamento Jurídico da Prefeitura? Ele existe? Será possível que isso não fosse explodir mais cedo ou mais tarde? Onde esse Prefeito está com a cabeça, mexendo com a propriedade de um cidadão livre? O que está ocorrendo aqui neste país? Ou nós paramos com isso, ou amanhã serão criados movimentos passeando pela praia, naturalmente, porque não temos a força ainda – a força dos canhões e das balas! Olhem só que perigo! Brigando por uma TFP da vida, Tradição, Família e Propriedade. É isso o que esse Prefeito está estimulando no futuro. Porque eu não aceito ser sócio da Prefeitura sem ser convidado e sem ser processado para isto. Eu quero legalidade. E todos os proprietários do Leblon, Ipanema, outros bairros da Zona Sul e do Rio de Janeiro, que tiveram essa praga das Apacs, querem o mesmo. Foi uma grande e cruel armação, porque isso é uma reserva de mercado. Daqui a algum tempo, com a mesma caneta, tira-se o imóvel A, B ou C e se constrói! Depende da conversa. O que é isso?

Então, eu quero encerrar criticando a Outorga Onerosa – que isso seja debatido com muita propriedade na Câmara. Na Urca houve uma Apac linda, que foi maravilhosa, feita nas décadas de 40, 50, por aí. Lá, mantiveram a Urca toda estabilizada. Agora, o Sr. Prefeito quer elevar o gabarito. Outra vez pulverizou-se o discurso de que seria pela preservação e ambiência. O que vai acontecer na Urca, por exemplo? Um bairro que não é de passagem, entre a pedra e o mar. Puxadinho, maiores prédio... Ali, deveria ser mantido! No Leblon, com critérios, será usada para prédios de efetiva notabilidade para o bairro – como em Ipanema, no Catete – e prédios de real valor arquitetônico e histórico, mas, mediante vistorias técnicas; a análise de arquitetos de verdade, não de curiosos. Como foi feita a Apac de Ipanema, por pessoas que não têm conhecimento nenhum da área; moradores vinculados à Prefeitura. Eu tenho certeza disso e posso provar a qualquer momento, se for necessário! Até nos tribunais!

Não é possível se viver assim!

Então, eu peço à nossa Comissão que analise o fato dessas Apacs; que faça um estudo criterioso, porque serão derrotados na Justiça, fatalmente, mas se pode evitar isso! A Câmara de Vereadores pode ter um processo bonito, limpo, transparente. Vossa Exas. deveriam realmente agir, porque são os competentes para isso, e fazer uma coisa séria. Isso vai resgatar a moralidade da Cidade do Rio de Janeiro, com certeza, em relação ao bem maravilhoso, que é a propriedade privada!

Obrigado, senhores!

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Muito obrigado.

Registro a presença da nobre Vereadora Aspásia Camargo, convidando-a para fazer parte da Mesa Diretora dos trabalhos.

Com a palavra, a Sra. Leticia Hazan, arquiteta.

A SRA. LETÍCIA HAZAN – Eu me inscrevi para nós fazermos uma reflexão sobre o que está acontecendo na cidade: a insatisfação dos moradores de todos os bairros – seja um bairro nobre, de alta classe, do Leblon, até Santa Cruz. Quem trabalha nos gabinetes toma conhecimento do que acontece.

Eu sou arquiteta, urbanista, trabalhei muitos anos na Prefeitura, sou Assessora do Vereador Rubens Andrade, mas estou falando pela minha experiência.

Nós passamos 12 anos com o Plano Diretor, que promoveu uma esperança em todos de que esta cidade ia melhorar, que ia acontecer: é o direito social, o direito a isso, o direito àquilo, direito a não sei mais o quê, e houve uma reversão de expectativa.

Esse Plano Diretor, pelo menos o Terceiro Substitutivo que o Prefeito mandou, sobre o qual eu estou estudando, nós vemos que se repete. É um manual sociológico, é um livro de ternura para com a população. Para mim, isso daí é uma coisa que não vai acontecer, porque a Prefeitura, na realidade, tem que prover e prever, isso é o básico. Prover o serviço que existe, como: se falta professor aqui, coloca-se professor; prover assistência social, assistência médica. E prever, prever o que vai acontecendo nesta cidade, mas para isso tem que ter um órgão de planejamento. Eu acho que é uma das únicas cidades do mundo, do tamanho do Rio de Janeiro, que não tem órgão de planejamento. Então, como se vai prever? E nós vamos continuar com esse Plano Diretor, prometendo direito social, direito a isso, direito aquilo, fazer aquilo, e não se faz nada; porque o Plano Diretor, na verdade, é um plano físico, tem que ter mapas, tem que ter orientação, é um manual que exprime a realidade e o que nós vamos fazer naquilo que está acontecendo, e ser, obrigatoriamente vinculado a dotações orçamentárias, o Plano Plurianual. Então, eu estranho muito.

Eu, por exemplo, se fosse mexer nesse..., eu separaria toda essa parte ideológica, sociológica, de promessas, num anexo, mas entraria na realidade.

Nós temos um sistema de transportes, na Zona Oeste, que é uma vergonha. As janelas dos ônibus S13, S14 - nós temos aí resposta da Secretaria de Transportes - não funcionam em quase ônibus nenhum. Às vezes, eu fico pensando nesses incêndios que acontecem dentro dos ônibus, porque não tem como as pessoas saírem. Não tem extintor de incêndio, aqueles balaústres para segurar estão bambos, os motoristas andam com algodão no ouvido. E tudo isso foi confirmado através de resposta da Secretaria de Transportes.

Então, isso daí deveria estar no sistema. Prover, prover ônibus que respeitassem os cidadãos, não respeitam.

E os bairros? Os bairros têm que ser cada vez mais valorizados, porque as pessoas não têm dinheiro para ficarem andando para lá e para cá para se divertir. Então, os bairros têm que ser reavaliados, reestruturados.

Nós fizemos um trabalho, com o Vereador, em Senador Camará. Senador Camará está acabando, porque lá tem as favelas perigosas e não fazem nem uma ligação dos ônibus com trem, para que as pessoas possam ter mais

maleabilidade. Não tem mais comércio, não tem mais nada. E nós estamos deixando acabar.

Então, a reabilitação dos bairros deve ser colocada dentro de uns mapas, faz-se um levantamento, mas coloca no Plano Diretor. No bairro de Senador Camará, tem que acontecer isso.

No bairro do Recreio, a expectativa de vida das pessoas que foram para o Recreio era muito grande, e não é, as pessoas não têm tranqüilidade.

O bairro de Santa Cruz, a gente vai a Santa Cruz, vai ver os problemas. As pessoas vão morando onde querem. Não, as pessoas têm que morar em áreas planejadas, de que a Prefeitura, tenho certeza que lá vai ter infra-estrutura. Ali não pode, não pode. Não estão dentro do Plano Diretor, direções de desenvolvimento. É disso que nós precisamos.

Os Vereadores são as autoridades mais próximas do cidadão. Os Vereadores têm que conhecer a cidade, têm que propor, fazer proposições para que os bairros aconteçam. E para isso tem que ter planejamento. Mas quem é que planeja? Ninguém. Não tem órgão de planejamento na cidade. A Secretaria de Urbanismo não é órgão de planejamento. Porque planejamento tem que coordenar; tem que coordenar as ações, tem que coordenar as receitas, tem que coordenar as aplicações. Então acho até que a gente tem que prolongar essa aprovação desse Plano Diretor e pensar mais o que vamos aprovar para a cidade, senão vai ser a mesma coisa, o Prefeito vai fazer o que ele quer, ele tem poder, porque ele diz que foi eleito, tem o poder. E aqui não se respeita. Por quê? Porque, se tivesse planejamento, ele seria o primeiro interessado em participar das ações da cidade.

Outra coisa: acabar com esse negócio, esse volume maravilhoso da propriedade de direito social. Pode ter tudo isso, a gente coloca um anexo. Na hora que precisa recorrer: “Olha, está no nosso Plano Diretor e tem que ser respeitado isso.” Mas fazer com que a cidade funcione, que qualquer cidadão tenha seu mapa do seu bairro, da sua AP, para ver o que está acontecendo.

Outra coisa que acho mais interessante, em relação a Audiências Públicas, é que se faça um edital público bem divulgado às organizações. Porque, se for para cada indivíduo, é um problema. Mas as organizações têm direito de mandar por escrito para a Câmara Municipal suas manifestações. Por quê? Porque quando a gente vê muita gente aqui, são sempre os mesmos. Trabalho aqui há quase 20 anos: Audiência Pública é para quem tem emprego e quem tem tempo para vir aqui dia de semana e ficar aqui se apresentando. Alguém está pagando isso. As pessoas pobres não podem se manifestar. Veio aquele senhor de Vicente de Carvalho, outro dia, apresentando sua queixa de que o bairro dele é abandonado. Ele tem direito de falar. Ele mora lá e é abandonado mesmo. A situação é difícil.

O Plano Diretor tem que ser um plano físico, onde as pessoas encontrem a solução de seus problemas. Então, achava que deveriam fazer editais públicos, nos grandes jornais, nas escolas, nos hospitais, onde as pessoas frequentam, para eles fazerem reuniões e encaminharem a vocês. A Prefeitura fez uma série de Audiências Públicas. Eu fui. E eles deram contribuições interessantes. Agora, essas contribuições deveriam ser registradas oficialmente e, depois, a Câmara de Vereadores, ou a Prefeitura, tem que devolver uma resposta ao cidadão. Eles pediram isso, pediram para desentupir os ralos. São coisas menores, isso não

entra no Plano Diretor. Vai entrar como obrigação de se sistematizar mais esses atendimentos. O rio tal está enchendo muito. Cada vez que o rio enche... Também falta educação ambiental, para que eles não joguem o lixo no rio. Mas tem que aprender o seguinte: a Prefeitura tem que dizer para não jogar no rio. Mas vai jogar aonde? Quem vai recolher? Moro na Lagoa. Tem lixo reciclado. Eles vêm três vezes por semana. Eles vêm nove horas da manhã, não atrapalham ninguém e deixam tudo limpinho. Nós vamos nas áreas periféricas e é um horror. Não tem onde jogar lixo, não tem lixeira. Ou, se tem, está mal aproveitada. Acho que temos que pensar como está funcionando esta cidade. As pessoas não estão agüentando mais. A gente agüentava uma má administração; mas agora, má administração com violência, com a vida muito cara, transporte caro, as pessoas desempregadas...

Cada bairro tem seu núcleo de atendimento. Tem que ter ali um núcleo, onde as pessoas falem que estão desempregadas. Tem que fazer essas coisas. O bairro tem que funcionar. Tem que saber como o desempregado vai buscar emprego nos lugares, descobrir horários de trens que possam levar as pessoas para fazer alguma coisa na cidade. As pessoas estão morrendo, inclusive, por falta de possibilidade de transportes.

Eu falei tudo assim misturado, porque chega ao ponto que eu falei: não é possível, e a gente tem que refletir. Pegar aquele Plano Diretor que não aconteceu nada, vai repetir novamente? Eu acho que é um abuso contra a paciência das pessoas. As pessoas que moram no bairro têm direito de mandar isso por escrito, por telefone, e a gente tem que responder. A sua sugestão não foi aprovada por isso, por isso e aquilo, mas vai ter uma contribuição, e em seis meses vamos resolver. Tem que ter Audiências Públicas funcionais, e depois, antes de aprovarem, botar aqui na Câmara de Vereadores, aqui no hall: aqui tem o Plano Diretor, 30 dias para as pessoas verem o que vai ser aprovado, os mapas e funcionários; quem fez, fica lá de plantão, atendendo as pessoas e dando informações. Eu acho que é uma maneira mais democrática de não trazerem as pessoas para cá. Eu acho que tem que ter todo mundo participando.

Desculpa, eu fico muito aborrecida, porque sou muito ligada aos problemas da cidade. Conheço todos os bairros, a parte da Zona Oeste, que precisa ser mais assistida, porque está abandonada, só com invasões, é uma coisa horrível.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) - Muito obrigado.

Com a palavra, o Sr. Roberto Lira, representando o Sindicato da Indústria da Construção.

O SR. ROBERTO LIRA - Vereador Jorge Felipe, demais Vereadores integrantes da Mesa, senhores aqui presentes: em nome do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro, e dos demais representantes do segmento empresarial no Conselho Municipal de Política Urbana, eu queria prestar as nossas homenagens à Comissão Especial do Plano Diretor, que faz realizar essas Audiências Públicas, quando a sociedade civil pode apresentar as suas angústias e registrar os seus anseios por uma cidade melhor.

Eu queria fazer aqui o registro que o Sindicato da Indústria da Construção Civil e os demais pares do setor empresarial do Compur, encaminhamos à Comissão Especial, na pessoa do ilustre Vereador Jorge Felipe, oito sugestões de Emenda ao Plano Diretor, ao Substitutivo nº 3, que está aqui apresentado, todos muito ligados a vida na cidade. Naturalmente, à outorga onerosa, ao relatório de impacto de vizinhança, entre outros instrumentos.

Querida aqui, mais uma vez, parabenizar esta Casa pela realização dessas Audiências e fazer registrar essas Emendas que nós apresentamos, formalmente, ao Vereador Jorge Felipe.

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) - Com a palavra, a Sra. Ruth de Castro Dias da Associação de Moradores do Recreio - Amor.

A SRA. RUTH DE CASTRO DIAS - Bom dia a todos! E complementando o que a senhora falou, a palavra Prefeitura. Eu sou da área de Educação: então, acho que tinha que ser, complementando o que ela falou. Tinha que ter esse planejamento e fazer antes, não esperar que as pessoas fiquem morando mal, sem nenhuma infra-estrutura, para depois sair pagando para saírem. Quando a Prefeitura paga para essas pessoas saírem, o faz com o nosso dinheiro de imposto. Portanto, temos péssimos hospitais públicos, péssima polícia, péssimo tudo, porque nós pagamos àqueles invasores e ninguém previu isso.

A nossa luta, há cinco anos, é contra essa sinaleira de garagem. Nós temos um material muito vasto, e coloco à disposição. Eu me empenhei pessoalmente, junto a médicos, à Organização Mundial da Saúde, ao Cremerj. Então, tenho vários laudos mostrando o mal que isso faz à saúde. A Organização Mundial da Saúde fala que acima de 50 decibéis já faz mal. O som entra e destrói uns “pelinhos” do ouvido, é uma coisa irreversível. Isso só ocorre no Rio de Janeiro e volto a falar, é uma questão de educação e de respeito. O nosso motorista tem que ser educado para respeitar o pedestre, porque a calçada é do pedestre, que faz uma concessão, ao deixar o carro passar. Então, esse motorista tem que ser educado para respeitar o pedestre, a criança, o cachorro que vai passando, e que não vão se lançar à rua.

Complementando o que aquele senhor falou sobre o direito de propriedade, se tenho a minha propriedade, meu apartamento, minha casa, tenho direito, também, de dormir a hora que quiser. Não tem esse negócio de lei de silêncio, não. Eu quero dormir às 14h e posso, porque há a sinaleira que fala que pode tocar, das 7h às 22h, e ninguém desliga, roda a noite toda, é um inferno.

Eu, particularmente, processei o vizinho de frente; já que não podia dormir, filmava. Minha mãe, com 99 anos, morava comigo e começou a fazer ferida nas pernas, porque deitava, levantava, deitava, levantava. Ganhei na justiça. Na mesma hora em que entrei com o processo, a juíza falou: “Desliga”. E me deu uma tutela antecipada. Ninguém morreu. Está lá, uma rua tranqüila do Recreio.

Na sexta-feira, a Tânia estava falando aqui a mesma coisa. A Tânia fez pelo Leblon o que eu estou fazendo no Recreio. As ruas no Recreio em que ainda vejo, vou lá, converso com o síndico. Tem que ter a placa alertando sobre a preferência da calçada, que é do pedestre, porque não adianta, quem vai machucar o pedestre é a máquina, é o carro, e quem conduz a máquina é o motorista, e ele vai ser sempre responsabilizado se machucar alguém. Não interessa: com apito, sem apito, com placa, sem placa, se esse motorista atropela alguém, a culpa é dele.

Então, com esse apito, não estamos fazendo um bem, mas um mal. Nós estamos dando a esse motorista uma falsa sensação de segurança, de que, se abriu o portão, ele pode sair. Não, não pode. Ele tem que respeitar o direito do outro, tem que ser educado para respeitar o direito do próximo, que é o direito de ir e vir na calçada. Se uma criança vê uma bola, se solta da mão do adulto e vai atrás.

Então, estou reiterando o que falei na sexta-feira, o que Pedro Paulo, a nossa briga, e coloco à disposição de qualquer pessoa. No momento, está no gabinete da Vereadora Aspásia Camargo uma pasta dessa altura com laudos médicos, com laudo assinado pelo Presidente do Cremerj, pesquisas que eu fiz na Internet, da Organização Mundial da Saúde, tudo sobre surdez, o mal que faz para uma criança pequena. A pessoa diz: “Eu nem ouço”. Você não ouve, mas o seu ouvido está ouvindo. E amanhã, você está nervoso, neurótico, com a pressão alta e não sabe do que é. É daquele barulhinho que você diz: “Eu não ligo”. Mas faz mal para o seu corpo, causa taquicardia, vai causar um infarto. Como o senhor falou, os aposentados, os velhinhos que estão em casa, que querem tirar aquela sesta depois do almoço... Minha mãe, com 99 anos, não podia, porque o vizinho de frente não desligava.

Eu conversei com o síndico, sou de paz, entrei no Meio Ambiente, lutei um ano no Meio Ambiente, pedindo que fossem lá medir aquilo. E não tinha carro para ir, não tinha medidor, a pessoa tinha medo de ser assaltada, não ia lá à noite. Eu fui obrigada a procurar a justiça. E na Primeira Audiência, a juíza mandou que desligasse. E cada vez que ele religasse, deveria me pagar R\$ 100,00. Na mesma hora, ele desligou, o processo tramitou por dois anos. Não morreu ninguém atropelado.

Então, é meu pedido nesse Plano Diretor; nós temos um trabalho da Denise Tarin, que pesquisou em várias capitais; em lugar nenhum há isso. É preciso que se desligue. Nossa cidade já é muito barulhenta. Já temos dois aeroportos; há avião passando para lá e para cá, e helicóptero; no Recreio passa helicóptero para lá e para cá a toda hora. É tudo barulhento: gente que chama os outros com a buzina. Vamos tirar esse alarme. Isso não tem efeito nenhum. Os prédios já desligaram. A estatística de gente atropelada na calçada onde o apito está desligado ou foi desligado, antes havia e agora não há mais ou nunca houve, é zero. Não tem. Não existe. Não adianta falar de cego, de surdo, porque o cego escuta quando a roldana lá do portão está abrindo. E volto a falar: a responsabilidade é do motorista. O motorista é que tem que ter cuidado para ver se não vem um cego.

Muito obrigada.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) - Com a palavra, o Sr. Kleber Sena, da Ama Niterói. Como o Sr. Kleber Sena abriu mão de se pronunciar, com a palavra, o nobre Vereador Rubens Andrade.

O SR. VEREADOR RUBENS ANDRADE - Senhor Presidente desta Audiência, Vereador Jorge Felipe, Vereadores que compõem a Mesa; Vereadora Aspásia Camargo, Vereador Romualdo Boaventura, Professor Lupparelli, senhoras e senhores presentes na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Estamos tratando aqui da Comissão de Justiça e Redação, junto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

E me chama à atenção o quanto se faz necessário ampliar a discussão, não só da revisão, mas do próprio Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. Fiz questão de ouvir várias pessoas e conversava com a Vereadora Aspásia Camargo; como a Cidade do Rio de Janeiro fica, aqui, na prática? Essa já é a terceira Audiência. Tivemos a Audiência inaugural, a Audiência sobre Transporte e sobre Justiça e Redação. Eu percebo, aqui, nesse momento, que temos a discussão de quase tudo, em relação ao Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. Precisamos pensar do ponto de vista desta revisão, à luz do Estatuto da Cidade, o que possa garantir aos cidadãos, às entidades, às lideranças, enfim, o embasamento, que poderia chamar de jurídico, que desse condição de uma ação, a partir do Plano Diretor, para que ele pudesse, de fato, ser levado em conta no planejamento urbano; o que nós ouvimos, desde a Apac, como vem se dando, a forma como se dá, não contra o conceito de Apac, mas a forma como se dá, vai trazendo uma esquizofrenia no crescimento da Cidade do Rio de Janeiro. Por que uma determinada rua é assistida por Apac e a outra não, estando juntas? Esses critérios não são claros.

Há um outro fator fundamental. Eu quero conversar com a Vereadora Aspásia Camargo, por exemplo. Creio que seja a Comissão de Justiça e Redação que deva começar a trabalhar e pensar isso - o imposto progressivo sobre a propriedade predial e territorial urbana. Quando foi pensada, em 1992, no Plano Diretor, visava fazer com que o estoque de terras que alguns concentram em suas mãos, em suas empresas para valorizar e, com isso, oferecer ao mercado um valor acima para obtenção de lucro, é algo que está extremamente defasado. Porque, de lá para cá, há 15 anos, nós tivemos o Plano Real. De certa maneira, nós tivemos o controle inflacionário. Isso é uma questão, não de juros, mas de quem ganha hoje e aplica nessa ciranda e aplica muito e ganha muito. Então, da lógica do ponto de vista econômico, senhores membros da Comissão, é algo que já não faz mais sentido. Continuando, nesse processo, nós tivemos na revista Veja da semana passada uma publicação sobre casa própria e, a partir disso, temos vários mecanismos que deveriam ser ampliados, a cada momento, Vereador Romualdo Boaventura, como PAE e tantos outros que seriam uma ordenação de recursos federal, estadual e municipal e, agora, da iniciativa privada, em busca da habitabilidade da Cidade do Rio de Janeiro, para que as pessoas pudessem construir ou comprar um imóvel já construído.

Então, eu penso que a questão do Imposto Progressivo sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é algo que temos que tratar numa Audiência da Comissão de Justiça e Redação. Isso significa diminuir a tensão na

cidade. E nós sabemos disso; é uma questão física. Em determinadas comunidades, como Rocinha, Jacarezinho, enfim, tantas outras, é impossível o Poder Público chegar, implantar serviços e fazer a manutenção, porque o crescimento da cidade é de uma forma tão desordenada que é algo caótico e, conseqüentemente, lá na ponta nós sabemos o que vai gerar. E nós temos áreas da Cidade do Rio de Janeiro que deveriam ter um crescimento ordenado, como AP-4 e AP-5, e áreas que deveriam ter uma fiscalização e um controle, como AP-3.3, AP-3.2, que é a Região da Leopoldina e o crescimento de Jacarepaguá e Zona Oeste; isso tem passado despercebido.

Então, a compreensão que tenho aqui hoje - e sou autor de um projeto que implementa um sistema de planejamento na nossa cidade - é que temos que discutir a revisão, votar propostas que avancem para isso, mas dentro dessa discussão de justiça nessa Audiência hoje, Sr. Presidente; nós temos que pensar mecanismos à luz de toda nova Legislação do Estatuto da Cidade que garantam ao carioca, enfim, às entidades, às lideranças, ao contribuinte de nossa cidade para que possam, a partir do Plano Diretor, fazer com que, se não têm o conhecimento político, como foi dito aqui pelo representante da Associação dos Proprietários de Imóveis Apacados do Leblon, mas que possam, a partir da justiça, ter o seu direito garantido como cidadãos.

Então, eu penso, a Comissão de Justiça e Redação é preponderante nesse processo, não descartando as demais falas que foram brilhantemente colocadas, como a questão da poluição sonora, a questão do transporte, que tive a oportunidade de falar aqui na Audiência Pública sobre transporte. A saída para a Cidade do Rio de Janeiro não será outra, a não ser o transporte de massa, que é a complementação da Linha 2, que é o VLT, que sonhamos um dia que possa passar pela Linha Amarela, conforme o projeto original, a implementação de todas as linhas policromáticas em nossa cidade; o metrô da chamada Linha 3 no sentido de Itaboraí, onde há um grande estoque de terras entre Itaboraí e aquela região ali de São Gonçalo, enfim, a Baixada Fluminense, a recuperação do sistema ferroviário, não tem outra saída, porque na prática estamos vendo que o Poder Público Municipal cada vez mais vai deixando de ter pernas, recursos profissionais, e por uma questão política, também de fazer aquilo, como bem disse ali a Letícia, que nós recebemos lá do órgão público.

Se formos realizar uma fiscalização aqui na Av. Chile nos ônibus que partem para a Zona Oeste, acaba-se a operação do sistema de linhas. É a Prefeitura que diz isso. Carimba, escreve e manda aqui para a Câmara Municipal. O que fazer pelas condições totais de insegurança e circulação viária do transporte, que deveria ser um transporte de massa para uma área distante do centro da nossa cidade? São Regiões Administrativas onde nós não temos engenheiros, arquitetos, cargos e muito menos o órgão lá, que é o Departamento de Licenciamento e Fiscalização, hoje, Pretoria da Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Presidente.

Então, não dá para se pensar uma cidade, pela melhor compreensão e propostas de que precisamos avançar, compreender, se na prática, passados 15 anos, hoje, não temos condições jurídicas, enfim, política a cidade já perdeu há muito tempo pela desmobilização, a não participação e tantas outras coisas das entidades e lideranças e também por outros componentes que fazem com que o que saiu do Plano Diretor de 1992, algumas questões já foram superadas pela

realidade política, social, econômica e cultural de nossa cidade e outras precisam ser contempladas nessa revisão.

Então, são essas as contribuições que quero deixar neste momento.

No que se refere à Comissão de Justiça e Redação, precisamos, à luz da Constituição e de outras PECs que tivemos - em 1988, foi a Constituição e, em 1992, o Plano Diretor; já se passaram 15 anos... O Estatuto da Cidade foi um grande avanço e há alguns pontos que o Plano Diretor precisa acompanhar. Penso que, à luz do Estatuto da Cidade... Isso dá condições jurídicas para que o Poder Executivo, como faz costumeiramente, não possa argüir a inconstitucionalidade e conseguir vitória na justiça. Fica toda uma luta e a cidade fica longe dessa realidade.

Então, são contribuições que quero deixar para a Comissão de Justiça e Redação desta Casa. E, como tenho trabalhado com todas as Audiências, que as Comissões possam, como fruto desses debates, apresentar as Emendas necessárias à revisão do Plano Diretor. Também foi uma conquista que as entidades apresentem contribuição à revisão do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

Precisamos continuar divulgando e participando da revisão do Plano Diretor. Amanhã mesmo teremos a discussão sobre educação. Se vocês se debruçarem sobre o Plano Diretor de 1992, verão que não há praticamente nada que se refira à educação em nossa cidade. Temos que pensar nisso por vários motivos, seja pelo Plano de Cargos e Salários dos professores e funcionários, que se encontra nesta Casa, seja pelo Plano Municipal de Educação. Em uma cidade podemos ter a melhor Companhia de Limpeza Urbana, podemos ter tudo isso que falamos; se as pessoas tiverem a compreensão de que viver na cidade não é subtrair a sua parte, e sim viver em coletividade, nós vamos ter uma cidade com menos lixo na rua, com menos vazadouro de entulho, com menos ocupação desordenada e tantas outras questões que acompanhamos. Só assim nós vamos ter um conjunto de pessoas, não delegando ao político para que resolva, ou alguém que conhece alguém da Prefeitura, porque circula na Zona Sul, pelas noites cariocas, e por aí vai... Ou então à força, como em algumas áreas da nossa cidade, onde a população não joga lixo, no rio nem nas ruas, porque ali vale a lei da força.

Quero convidá-los a participar amanhã da Audiência Pública sobre Educação e Cultura aqui, no Plenário, a partir das 10h.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) - Agradeço ao Vereador Rubens Andrade e cedo a palavra ao Sr. Maurício Barreira, assessor da Vereadora Aspásia Camargo.

O SR. MAURÍCIO BARREIRA - Bom dia a todos. Cumprimento os membros da Mesa e demais presentes.

Sou assessor da Vereadora Aspásia Camargo, mas quero avocar a minha condição de advogado, especialista na área de Direito Urbanístico, e fazer uma pequena observação em relação à concepção do próprio plano.

Parece-me que a Comissão de Justiça e Redação - que tem um papel importante, no sentido da aferição de constitucionalidade e depois de Redação

da Legislação Aprovada - deve ter uma preocupação especial com a questão da concepção do plano que a gente está tratando. Temos visto algumas observações ou reivindicações - todas pertinentes - quanto ao dia-a-dia da cidade, mas parece-me que há um desconhecimento natural da população - e acho que até no âmbito dos Vereadores - sobre que tipo de normatização esse plano poderá ou não receber, porque não temos um modelo único de Plano Diretor. Até hoje especialistas discutem qual é o melhor modelo, qual é a melhor concepção, e tudo isso se torna bem mais complexo quando se trata de uma cidade como o Rio de Janeiro, uma mega-cidade com problemas de tal dimensão. Então, certamente, nós poderíamos ter no Plano Diretor, por exemplo, só para pegar o gancho das observações feitas aqui - itens que abordassem diretamente proibição de sinaleiras, ou a questão da Apac, ou outras questões, mas poderíamos ter uma concepção de Plano Diretor diferente.

Acho que essa Comissão poderia exercer de forma direta, junto com a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor a divulgação do formato, a divulgação do tipo de emenda e do tipo de reivindicação que é possível e pertinente ao Plano Diretor.

Parece - e isso é uma opinião minha - que uma cidade do porte do Rio de Janeiro deve deslocar um pouquinho da importância do Plano Diretor para os Planos de Estruturação Urbana, para os PEUs da cidade. Parece que a atenção da cidade está muito voltada para o Plano Diretor, e os PEUs passam por aqui muitas vezes quase despercebidos, quando são eles que determinam as mudanças urbanísticas contundentes, os índices, os parâmetros urbanísticos. É inevitável, numa cidade desse porte, que os PEUs não tenham uma importância muito grande, porque não há normatização possível que atinja a cidade como um todo e consiga dar resposta a todas as demandas, em todos os setores da cidade.

Então, é quase que inevitável que o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro tenha um caráter principiológico, que seja uma carta de princípios que não agrada muito a ninguém. Mas na verdade, ele só se completa com esses planos, e mais, com a Legislação, com o Código de Obras, com o Código de Posturas, com a Lei de Uso de Ocupação de Solo, com a Lei de Parcelamento. Na verdade, o Plano Diretor só se completa quando tudo isso é bem elaborado. Então, acho que a Comissão tem o papel de esclarecer isso para a população, para que ela possa fazer sugestões, emendas dentro da pertinência daquele plano. A emenda tem que se transformar em uma norma concreta, com uma redação possível de ser inserida no contexto do plano. Não podemos jogar um monte de coisas e ficar parados. Isso tem que se transformar em uma lei, um sistema consistente. Então, que se defina de uma vez por todas esse modelo para que possamos, a partir daí, trabalhar.

Só uma observação: parece que nesse plano, como em todo plano, e pela dificuldade da cidade, carecemos muito de encontrar metas. Não é à toa que há esse hiato temporal de 10 anos para a revisão dos planos. Isso nos indica uma perspectiva, nos indica que o plano deve ter não uma duração de 10 anos, não é isso... Ele deve ser revisto a cada 10 anos, no máximo. Mas, na verdade, nós devemos ter uma perspectiva do que nós queremos alcançar nessa próxima década. Quais são as metas de transporte, educação, saúde que devemos alcançar? Metas mesmo, aquilo que a gente quer atingir. E o plano não tem nada disso... Da mesma forma, só pode estabelecer metas quem tem uma base de

dados, quem conhece a cidade profundamente, ou que permita à população, no momento da discussão, uma visualização da cidade.

Tem se falado aqui - o Vereador Rubens Andrade falou - do aspecto físico. É claro! O plano tem uma característica espacial muito grande. Precisamos visualizar a cidade. A Câmara Municipal tem que botar, espalhados pelo prédio da Câmara, mapas da cidade, para que seja possível a visualização de cada espaço, da demanda de cada espaço. Sem isso, nós vamos ficar falando de princípios genéricos, que ninguém sabe onde se aplicam.

Só para falar, por último, dos instrumentos: está se falando aqui de outorga onerosa, principalmente, e da transferência do direito de construir. São instrumentos que o Estatuto da Cidade trouxe, uma demanda antiga, no sentido do manejo, da indução, da ocupação da cidade. Mas esses instrumentos só fazem sentido quando nós sabemos claramente quais são as partes da cidade dotadas de infra-estrutura que não estão adensadas ainda, onde podemos, portanto, estimular o adensamento. Quais são aquelas onde não devemos permitir de forma alguma o adensamento? Nós temos que visualizar e termos dados para isso. Senão, essa discussão se a outorga é boa ou ruim é uma discussão vazia. A outorga não é boa ou ruim por natureza, ela tem seus perigos, sim, quando não tem nenhum parâmetro, como eu citei. Há o perigo de o Executivo usar a outorga onerosa apenas com fim arrecadatório. Existe esse perigo, desde a origem da discussão desse dispositivo. O que coíbe isso? A visualização de quais são as áreas necessárias, com estudo, com dados, dotadas de infra-estrutura, que não têm adensamento. A cidade pode estimular o maior adensamento dessas áreas, porque já houve investimento público para isso, e mais: quando haja uma gestão planejada e participativa, em que a gente consiga diminuir a subjetividade do Prefeito na determinação do uso desses instrumentos, ou seja, esses instrumentos só são pertinentes junto com uma gestão em que haja confiança, porque não é possível fazer gestão urbanística de forma completamente regulada, em que a gente tenha normas para isso. A gestão urbanística demanda uma certa liberdade de ação do administrador, que pode permitir isso, pode não permitir aquilo, permitir um empreendimento, ou não. É muito difícil que a gente tenha regras pré-estabelecidas para toda a gestão urbanística, mas a gestão discricionária, com liberdade absoluta para um só Prefeito que não age de forma a compartilhar, seja com a população, seja com meios de gestão participativa institucionalizada, é um perigo muito grande. O instrumento passa a ser muito perigoso.

Então, é mais importante tratar de como vamos gerir o Plano e o que vamos alcançar, do que propriamente tratar de princípios e regras concretas.

Eram essas as observações que eu queria fazer, para que a gente dê um pouco de dimensão ao trabalho desta Comissão, que é uma Comissão um pouco mais genérica, não está tratando de um dos assuntos das áreas temáticas do Plano Diretor, mas sim da redação, do seu conteúdo, do seu formato. Que se possa trabalhar essa informação inicial e esse formato, para que possamos trabalhar em cima de uma base única, e que a população saiba se é pertinente ou não a sua reivindicação. Ela pode ser muito pertinente, mas ser imprópria para o Plano Diretor. Então, nós temos que ter exata compreensão do que o Plano Diretor pode abarcar dessas reivindicações da população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) - Muito obrigado a você.  
Com a palavra, o Sr. Vereador Célio Lupparelli.

O SR. VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI - Vereador Jorge Felipe, Vereadora Aspásia Camargo, Vereador Rubens Andrade, Vereador Romualdo Boaventura, senhores presentes.

Nós estamos com assessores debruçados sobre essa questão do Plano Diretor e estamos nos encantando cada vez mais com os discursos, como o do companheiro que me antecedeu, da importância de a gente realmente tornar a coisa muito mais transparente, muito mais didática.

Nesses estudos, e para fazer parte da ata desta Audiência, Sr. Presidente, nós gostaríamos de elencar cinco questionamentos que fizemos ao Substitutivo nº 3.

Depois do meu antecessor, quase que eu não falo, quase que eu deixo para diante, mas como o trabalho na nossa equipe foi um trabalho hercúleo, eu acho justo tornar isso público.

Então, o primeiro questionamento é o seguinte:

(LENDO)

Incluir nos Art. 53 ao Art. 55, onde couber, as áreas da cidade destinadas ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios. Lei Ordinária Municipal específica deverá fixar as condições e prazos (Art. 5º do Estatuto da Cidade).

Incluir no Art. 58, referente ao Direito de Preempção, a previsão para implantação de Lei Municipal específica delimitando as áreas de sua incidência e fixar prazo de vigência e enquadramento da finalidade legal (Art. 25 do Estatuto da Cidade).

Incluir nos Art. 60 ao Art. 64, onde couber, referente ao instrumento que propõe a Outorga Onerosa do Direito de Construir e Outorga Onerosa de Alteração de Uso, definição da área a ser atingida; programa básico de ocupação da área; programa econômico e social para a população envolvida; finalidade da operação; estudo de impacto de vizinhança; contrapartida para o Poder Público; controle social da operação (Art. 32 do Estatuto da Cidade).

Incluir nos Art. 60 ao Art. 64, onde couber, com relação à Outorga Onerosa do Direito de Construir – Solo Criado, o coeficiente de aproveitamento do terreno; o excedente mediante pagamento, observando o Índice de Aproveitamento do Terreno – IAT e os demais parâmetros urbanísticos; a fórmula específica para fixação do valor a ser pago pelo solo criado; apresentação por Lei Municipal de tabela de valores; e a garantia do resultado da arrecadação para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Incluir no Art. 78, referente ao Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, que Lei Ordinária Municipal definirá os empreendimentos e atividades que dependam do estudo (Art. 36 do Estatuto da Cidade).

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Portanto, Sr. Presidente, nós gostaríamos que isso contasse na ata desta Audiência, até mesmo pelos esforços que a nossa equipe, a nossa assessoria têm envidado para fazermos o melhor possível nesse Plano Diretor.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Será devidamente publicada posteriormente a solicitação de V. Exa., assim como também todas as propostas encaminhadas à Mesa Diretora dos trabalhos. Serão publicadas as propostas e a relação de pessoas físicas e jurídicas presentes a esta Audiência.

Com a palavra, a nobre Vereadora Aspásia Camargo.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO – Sr. Presidente Jorge Felipe, meus colegas, Vereadores Lupparelli, Boaventura e Rubens Andrade: eu queria, em primeiro lugar, Sr. Presidente, esclarecer apenas porque a nossa reunião, a nossa Audiência Pública diz respeito a duas Comissões, não é isso? A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Exatamente.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO – Bem, como não há nenhum membro da Comissão de Justiça e Redação eu sugeriria a V. Exa. que esta Audiência Pública fosse reconvocada, dada a importância da Comissão de Justiça e Redação, e logicamente de Finanças também, mas da Comissão de Justiça e Redação no desenvolvimento dos nossos trabalhos, como já vimos aqui por diversas manifestações, desde a questão da Apac, que é um problema que tem visivelmente implicações jurídico-constitucionais, e precisamos estar devidamente aparelhados para tomarmos uma decisão, como também as questões relativas aos instrumentos do Estatuto da Cidade, que são diversos, complexos e que vão também exigir, de nossa parte, um conhecimento mais profundo das suas limitações, dos seus condicionamentos.

Eu queria até cumprimentar também o Prof. Lupparelli pelas sugestões que fez há pouco e que revelam exatamente a nossa preocupação em não deixar esse Plano Diretor completamente solto, à deriva, para que possam acontecer duas coisas: ou absolutamente nada, como em geral acontece, ou então que a cidade fique paralisada, engessada por excesso de medo, excesso de temor que sobrecarregue o Plano Diretor de limitações enormes, em função do fato de que não estamos sabendo manipulá-lo com a segurança adequada.

E dentro dessa lógica, eu queria aqui chamar atenção para algumas coisas – algumas já foram até mencionadas –, mas afora a questão dos instrumentos, que eu considero que seria oportuno ter uma Comissão, Sr. Presidente, porque o senhor é o Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, que tivéssemos uma Comissão Especial para discutir, estudar e encaminhar a questão dos instrumentos, inclusive aproveitando sugestões que foram feitas agora há pouco, as quais acho extremamente relevantes. E eu espero que todos os Vereadores possam participar desse processo para que não haja justamente aquela inibição e aquele temor depois na votação de outras questões de igual importância.

O segundo ponto que eu queria levantar é sobre a questão da regularização fundiária, porque o nosso país é extremamente centralizador e depende muito de leis federais para encaminhar todos os problemas. Acontece que existe também, no que diz respeito à questão fundiária, uma infinidade de mecanismos, de regulações muito práticos e ligados à vida da cidade, cartoriais, digamos assim, que, sinceramente, eu me sinto, às vezes, impotente para saber até onde nós, Poder Municipal, podemos ir para acelerar esse processo de regularização fundiária da nossa cidade. Eu tenho essa dúvida. E acho que seria bem-vinda uma Comissão, já que nós sabemos quantos Vereadores são preocupados com esse tema e o quanto eles são envolvidos com essa questão.

Um outro problema é a auto-aplicabilidade. Como nós poderíamos garantir a esse Plano Diretor a sua auto-aplicabilidade? Porque, em geral, são diretrizes vagas, que nós não conseguimos fazer aplicar, depois, na vida prática. Temos aí um Plano Diretor, de 1992, que é um Plano que foi considerado bastante satisfatório e que, na maioria de suas proposições, não foi aplicado.

Como nós podemos fazer e garantir esse processo de auto-aplicabilidade e, inclusive, introduzindo a possibilidade – Sr. Presidente, eu peço encarecidamente aos meus colegas Vereadores e a todos aqui presentes que me ouçam – nós podemos, essa Casa pode, dentro ainda dessa Legislatura, apresentar à sociedade da nossa cidade uma Lei de Uso do Solo; uma Lei do Parcelamento do Solo e um Código de Obras. Se nós vamos conseguir chegar até o fim... Eu acho que podemos, basta querer. O Presidente da Casa pode nos ajudar a viabilizar esse processo, porque nós precisamos não só desses vários documentos, como também de um Sistema de Planejamento da Cidade. A Cidade de Búzios fez isso: apresentou à Câmara de Vereadores, junto com o Plano Diretor, um Sistema de Planejamento. Nós estamos aqui todos os dias da cidade que não tem planejamento – não tem sequer um Secretário de Planejamento. Então, o que acontece? Os problemas urbanos são fatiados entre várias secretarias. E mesmo as pessoas mais treinadas, mais qualificadas se perdem, às vezes, nesse emaranhado de outorgas, de licenças, etc. que permeiam esses vários órgãos do Governo.

Então, não só a questão do licenciamento – que eu acho fundamental –, como também a questão das metas, por exemplo. Temos aqui a Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, que tem insistido muito nisso e nós todos estamos de acordo com ela que nós temos que ter um Sistema de Planejamento de Metas.

Nós sabemos que a cidade é dividida em duas metades, grosso modo: uma, com IDH mais alto e outra, com IDH mais baixo. Mas nós não temos nenhuma possibilidade – e o Plano Diretor deveria fazer isso! – de determinar a redução desse processo, no prazo de 10 anos, a um nível satisfatório. Não há por que não fazer isso. Então, o Sistema de Planejamento é fundamental.

Uma outra questão que eu acho importante é a articulação, Sr. Presidente, do Plano Diretor da Cidade com o Plano Diretor da Região Metropolitana. Nós temos que começar a abrir esses canais de comunicação com a nossa periferia, com o nosso entorno; especialmente, no Plano de Transportes – que o Vereador Rubens Andrade tem insistido muito; e eu estou completamente de acordo com ele de que é uma prioridade número um da nossa cidade ter um bom Plano de Transportes. E esse plano de transportes só será útil e viável se ele já estiver voltado para as demandas e para a articulação com a Região Metropolitana; da

mesma maneira a Saúde, a Educação; a Assistência Social, que não podem ser concebidos sem esta conexão.

A questão da educação, eu recomendaria – e tenho certeza de que seríamos unânimes sobre isso – introduzir a escola em tempo integral. Nós não podemos ficar discutindo aqui maioria penal – um assunto bizantino –, que nós não vamos chegar a nenhuma conclusão, sem obrigar o Poder Público a instituir a escola em tempo integral, pelo menos no ciclo fundamental, para que essas crianças possam sair das ruas.

E, logicamente, a questão das Finanças. Eu me pergunto se nós teríamos formas de mobilizar já o nosso Orçamento Anual para que ele possa atender às demandas desse Plano. Por isso é que eu estou insistindo na questão da auto-aplicabilidade, porque o que acontece é um divórcio total entre o que nós desejamos, essa coisa utópica e sonhadora que é um Plano Diretor, e a dura realidade da vida e o Orçamento, que fala mais alto que tudo.

Então, se nós poderíamos, talvez, não sei se uma subcomissão, ou a própria... Eu acredito que, com a experiência de V. Exa., que não é pouca, V. Exa. poderia nos orientar sobre como fazer essa ponte entre esses dois mundos, que jamais se comunicam.

Era isso que eu queria dizer e esperar que a participação aumente, cada vez mais, e que nós possamos também estudar, Sr. Presidente, as formas jurídicas, legais, condizentes para receber as Emendas populares desse Plano Diretor.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Agradeço à nobre Vereadora Aspásia Camargo, que também integra a Comissão Revisora do Plano Diretor, além de participar da Comissão de Meio Ambiente, cuja Presidente nos honra, aqui, com a sua presença, a nobre Vereadora Nereide Pedregal.

S. Exa. fez quatro ponderações. A primeira delas diz respeito à necessidade de reconvocação de Audiência Pública pela Comissão de Justiça e Redação, em face de absoluta ausência dos seus integrantes nesta reunião. É bem verdade que o Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o nobre Vereador Jorge Pereira, com antecedência prévia nos ligou, apresentando as razões, por motivo de saúde, que o impedem de estar aqui, hoje, conosco nesta reunião.

Levarei ao conhecimento dos demais integrantes da Comissão Revisora do Plano Diretor. Acho que a Comissão de Justiça e Redação deve uma nova Audiência, tem o dever regimental de proceder a uma nova Audiência, em face da absoluta ausência de seus membros.

Em resposta à segunda ponderação, a nobre Vereadora Aspásia Camargo propõe a criação de uma Comissão Especial – parece que foi essa a proposta – para acompanhamento dos instrumentos jurídicos-políticos. Perfeito?

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO – Esse instrumento do Plano Diretor, Outorga Onerosa, Direito de Construir, etc.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Penso que isso deva ser objeto de uma discussão dentro de uma Comissão Revisora do Plano Diretor. Eu, de pronto, manifesto a minha solida-riedade.

Pondero ainda a necessidade de abertura de discussão com os demais municípios que integram a chamada Região Metropolitana, principalmente, nos temas relacionados à saúde, transporte, assistência social, entre outros.

Penso, também, que podemos, através da Comissão Revisora, estender o convite para que venham participar, ou que tenhamos um encontro com os responsáveis pelas Políticas Públicas de cada uma dessas cidades que integram a chamada Região Metropolitana, para que possamos elaborar um documento comum, de compromissos futuros.

E em relação ao Plano Diretor e a sua relação com o Orçamento, há um dispositivo legal que determina a sua aplicabilidade e a previsão dentro da Lei Orçamentária.

Quero agradecer a presença de cada um dos senhores e dizer que sinto a necessidade de termos novas Audiências Públicas, com o objetivo de discutir esses instrumentos o que é a razão do nosso encontro na manhã e tarde de hoje. Apesar, sem deslustre, daqueles que fizeram o uso da palavra, penso que não alcançamos sobejamente o propósito a que se destina esta Audiência.

Lastimo a ausência de Instituições renomadas, que obrigatoriamente, penso, deveriam estar aqui, hoje, e cito, especificamente, a Ordem dos Advogados do Brasil, que recebeu expediente da Presidência da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, convidando para esse encontro; não sabemos as razões da ausência de sua representação. E outras Instituições que têm um inter-relacionamento direto com as questões aqui tratadas.

Os institutos, esses institutos que são objeto de discussão hoje, alguns deles são inovações, cujos resultados são imprevisíveis, se alcançarão efetivamente seus objetivos e seus propósitos. Outros não; outros vêm sendo aplicados há mais de 15 anos, principalmente nas capitais. Muitos deles com experiência exitosa, outros com experiências fracassadas. Aqui no Rio mesmo tivemos boas experiências nas operações interligadas e experiências ruins, o que merece certamente o aperfeiçoamento da legislação.

As Comissões Permanentes realizarão ainda inúmeras Audiências Públicas, não lhes sendo vedadas a realização de uma segunda ou terceira Audiência Pública. Contudo, se, apesar do esforço, não alcançarmos os propósitos a que se destinam essas Audiências Públicas, seja pelo nosso plano de mídia, que tem sido objeto de muitas críticas e, reputo, fundadas; seja pela impossibilidade de alcançarmos o resultado esperado, acho que a Comissão Revisora do Plano Diretor terá oportunidade de, entre o período do dia 2 de abril ao dia 15 de junho, fazer as correções necessárias, alcançando finalmente os objetivos colimados. Penso que é um desafio.

E tem sido objeto aqui de muitas sugestões que as Audiências Públicas também sejam regionalizadas, através de áreas de planejamento. Devemos retornar às áreas de planejamento. Eu, como relator, vou propor que assim façamos, para que possamos dar oportunidade às várias representações, que encontram-se, via de regra, impedidas de comparecer a nossas Audiências Públicas, porquanto em sua maioria são realizadas na parte da manhã. E temos

que entender que uma grande parcela das pessoas... Aliás, essa é a premissa de que é um horário de trabalho e muitos deles impossibilitados de comparecer.

Quero agradecer a cada um dos senhores pelo esforço e pela presença, agradecer pelas sugestões e contribuições que estão dando à nossa cidade, e remarcaremos uma nova Audiência Pública com a Comissão de Justiça e Redação.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a Audiência Pública.

(Encerra-se a Audiência Pública às 12h17)

## RELAÇÃO DOS PRESENTES

Pedro Paulo Cerqueira Gonçalves (amagávea e Amaleblon); Augusto Cesar Boisson (APPP – Associação dos Proprietários de Prédios Leblon e Ipanema); Liliane Maria Guise da Fonseca Costa; Joary Fernandes Lima; Paulo Giffoni (Associação dos Moradores e Amigos do Humaitá); Edson Vaz Pinto (Consul – Conselho Municipal da Zona Sul); Roberto Lira (Sindicato da Indústria e Construção); Ruthe de Castro Dias (AMOR – Associação de Mor. do Recreio); Eliana Junqueira (Instituto Qualivida); Denise de Souza Slutzky – Secretaria Municipal Habitat); Dennis Rodrigues da Silva; Alessandra Page; Maria Francisca; Privera Moura; Eliana Lustosa (Dep. Fed. Edson Santos); Patrícia Carvalho (Gab. Ver. Andrea Gouvêa Vieira); Meri Jane (Amagávea – Amaleblon); Letícia Mazan (Arquiteta); Rosângela de Almeida Nascimento (Repres. Ver. Theresa Bergher); Sérgio Milione e Maurício Barreira (Assessor da Vereadora Aspásia Camargo).